



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.056, DE 27 DE JANEIRO DE 2003.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2003, DE 21 DE JANEIRO DE 2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CARNES, EMBUTIDOS E DERIVADOS, LEITE PASTEURIZADO, PÃES, GÁS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCOS PARA SUPRIMENTO DA COZINHA PILOTO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O ANO DE 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designada a servidora pública municipal Roseli Pereira do Nascimento como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 004/2003, de 21 de janeiro de 2003, referente à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, carnes, embutidos e derivados, leite pasteurizado, pães, gás, hortifrutigranjeiros e sucos para suprimento da cozinha piloto e demais dependências da administração para o ano de 2003.

§ 1.º - O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de janeiro de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

07 FEV 2003

Recebido

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo